



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
*Casa Eptácio Pessoa*  
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

---

**REQUERIMENTO Nº 9.434/2020**

Senhor Presidente,

**REQUEIRO**, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Luciano Cartaxo Pires de Sá, Prefeito do Município de João Pessoa, e ao Senhor Adalberto Fulgêncio, Secretário de Saúde de João Pessoa, **para incluir todos os Servidores da Área da Saúde, na Medida Provisória que concedeu gratificação apenas para a classe Médica.**

**REQUEIRO, AINDA**, que desta manifestação dê-se ciência Excelentíssimo Senhor Luciano Cartaxo Pires de Sá, Prefeito de João Pessoa, no endereço funcional situado na Rua. Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria, 58053-900 – João Pessoa / PB, e ao Senhor Adalberto Fulgêncio, Secretário de Saúde de João Pessoa, no endereço funcional situado na Av. Júlia Freire, s/n – Torre – João Pessoa, PB.

“Plenário José Mariz”, 31 de maio de 2020.

  
CABO GILBERTO SILVA  
Deputado Estadual



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
*Casa Eptácio Pessoa*  
**GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA**

---

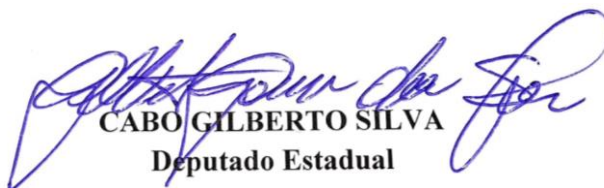
**JUSTIFICATIVA**

Venho por meio deste, apelar ao Prefeito de João Pessoa e ao Secretário de Saúde, para que incluam todos os servidores da área da saúde, na MP que criou gratificação específica para a classe médica.

É inadmissível que em plena crise mundial na saúde pública, onde todas as nações lutam para combater a pandemia do coronavírus, a prefeitura da capital beneficie a classe médica e esqueça os outros profissionais da área da saúde, que assim como os médicos, também estão na linha de frente do combate a COVID-19.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste Requerimento de Apelo pelos meus honrados pares, na forma estatuída no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 31 de maio de 2020.

  
**CABO GILBERTO SILVA**  
Deputado Estadual